



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA Nº 053/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 14 DE FEVEREIRO 2019.

*Portaria de concessão de Incentivo a
Qualificação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao servidor **THARLYS FABRÍCIO CANTUÁRIA DE CARVALHO**, SIAPE 1375682, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/2005, tendo em vista a apresentação do Certificado/Diploma/Certidão constante no processo nº 3225.000348/2019-86, nos termos abaixo:

CARGO: Tecnólogo Formação – Área Gestão;
CURSO: Especialização em Gestão Pública e de Pessoas;
INSTITUIÇÃO: Instituto Superior de educação Ibituruna;
SITUAÇÃO PROPOSTA: Especialização;
INCENTIVO: 30% (Direta)
VIGÊNCIA: 07/02/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora